



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



Processo nº 23
Fls: 545
Rub.: 28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão Eletrônico, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 18 DE JULHO DE 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de julho de 2024.


ROSELY LACERIA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2024

"DISPÕE SOBRE CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA À SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 75, inciso IV e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, em consonância com o artigo 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 064/1990;

Considerando os Requerimentos de Afastamentos/Desincompatibilização dos servidores escolhidos como Pré-Candidatos que concorrerão a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2024, protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 04/07/2024, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, nos termos do disposto no inciso IV do artigo 75, e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, aos Servidores Públicos Efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que concorrerão a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024:

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA	CPF	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
BAZILIO RAMIRES DUTRA – Matrícula nº 890-1	001.xxx.341-xx	ZELADOR	SEC. DESNV. ECON. SOCIAL
CLENIO REGINALDO FRANÇA DIAS – Matrícula nº 1338-7	025.xxx.971-xx	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ASSUNTOS INDIGENAS
GABRIEL ALVES MIRANDA – Matrícula nº 1358-2	936.xxx.101-xx	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO / TRANSP. ESCOLAR

Art. 2º - A presente licença terá início em 05/07/2024, ficando assegurados os vencimentos dos cargos efetivos até o 10º dia seguinte ao da eleição, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Ficam os servidores acima descritos, obrigados a apresentarem comprovantes de registros de candidaturas expedidos pela Justiça Eleitoral, conforme prazos definidos no calendário eleitoral, sob pena de suspensão da presente licença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Julho de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 75, Inciso IV e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, em consonância com o artigo 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 064/1990;

Considerando os Requerimentos de Afastamentos/Desincompatibilização dos servidores escolhidos como Pré-Candidatos que concorrerão aos cargos eletivos nas Eleições Municipais 2024, protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 05/07/2024, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, nos termos do disposto no inciso IV do artigo 75, e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, aos servidores Públicos Efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que concorrerão aos cargos eletivos nas Eleições Municipais de 2024:

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA	CPF	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
ESLÂNIA COSTA AVELINO – Matrícula nº 452-1	911.xxx.xxx-34	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JARDEL DOBRE ALVES – Matrícula nº 207- 3	609.xxx.xxx-91	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente licença terá início em 05/07/2024, ficando assegurados os vencimentos dos cargos efetivos até o 10º dia seguinte ao da eleição, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Ficam os servidores acima descritos, obrigados a apresentar comprovantes de registros de candidatura expedidos pela Justiça Eleitoral, conforme prazos definidos no calendário eleitoral, sob pena de suspensão da presente licença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 05 de julho de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por Intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Concorrência na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO: GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 22 DE JULHO DE 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de julho de 2024.
ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão Eletrônico, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 18 DE JULHO DE 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de julho de 2024.
ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nº 001/2024, agendado para 04 de julho de 2024 às 08:00h, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS., FOI DECLARADA DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de Interessados a presente licitação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 04 de julho de 2024.
LUCIANO MORAES COELHO
PREGOEIRO